SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-002/2026, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua José de Alencar, n° 916, Edificio Empresarial Ilha do Leite, sala 703, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Edificio 4 Estações, apartamento 901, Bairro Madalena, CEP 50610-100, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.003680/2026-28**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte)** dias, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-002/2026**, cujo objeto consiste na **"Restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-467, trecho: Entr. SE-290 (Itabaianinha) / Entr. SE-295, com extensão de 11,43km e da Rodovia SE-295, trecho: Entr. SE-467 / SE-295 (Tomar do Geru), com extensão de 5,83 km, extensão total de 17,26 km, neste Estado"** passando os mesmos, respectivamente, de **240 (duzentos e quarenta)** dias para **360 (trezentos e sessenta)** dias, e de **480 (quatrocentos e oitenta) dias** para **600 (seiscentos) dias.**

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 55.956.114,46 (cinquenta e cinco milhões,**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

novecentos e cinquenta e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos);

- Prazo de execução do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias**;
- Prazo de vigência do Contrato: **480 (quatrocentos e oitenta) dias**
- 1° Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 9.927.649,43 (nove milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta três centavos)**, correspondentes a **17,74%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 55.956.114,46 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos)** para **R$ 65.883.763,89 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-002/2026** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.